



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

PROT O C O L O

PROCESSO nº 00077/85 de 06 de setembro de 1985

INTERESSADO: Vereador OLINTO DE ROSSI

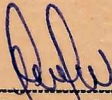
LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: Denomina de Avenida NELSON CARRARO a atual Rua Nelson
Carraro, no Bairro Santo Antônio e dá outras providências

PROJETO-DE-LEI nº Leg. 17/85 de 05 de setembro de 1985.

COMISSÕES DE: JUSTIÇA E REDAÇÃO - OBRAS SERV. PUBL. E ATIV. PRIVADAS

ARQUIVADO EM: 25/09/85.


Diretor Geral

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

INDICAÇÃO Nº: 377/85

Em : 05 de setembro de 1985

VEREADOR (AUTOR) : OLINTO DE ROSSI (PMDB)

DELIBERAÇÕES



Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador que a esta subscreve, uma vez ouvido o douto Plenário e, na forma regimental, requer o que abaixo explicita, pelas razões que expõe, como segue:

Sr. Presidente, Srs. Vereadores:

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, tenho a satisfação de passar às mãos de Vossa Senhoria, para apreciação plenária, o PROJETO-DE-LEI que " DENOMINA DE AVENIDA NELSON CARRARO A ATUAL RUA NELSON CARRARO, NO BAIRRO SANTO ANTÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS ".

A instalação de moderno sistema de iluminação pública, colocação de nova rede d'água (pela Corsan), execução de obras para implantação do sistema de esgotos e pavimentação de 1.100 metros de extensão, perfazendo 17.500 metros quadrados de área calçada, com canteiros centrais, alteraram completamente as características da Rua Nelson Carraro. De uma simples via de escoamento de trânsito e da produção das empresas instaladas no Bairro, transformou-se em imponente Avenida, cuja conclusão das obras, pela Administração Municipal, está prevista para os próximos meses.

O natural crescimento do Bairro provocou um acréscimo considerável no fluxo de veículos no local, assim como a instalação de novas empresas e a ampliação das atuais, acabou forçando novas formas de escoamento. E a mais lógica foi a ampliação da Rua Nelson Carraro, por ser uma via de fácil acesso a Rua Fortaleza



2.^a VIA
Destinatário

*fl. 2
15/*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

INDICAÇÃO Nº: *377 85*

Em :

VEREADOR (AUTOR) :

DELIBERAÇÕES

- 2 -

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador que a esta subscrive, uma vez ouvido o douto Plenário e, na forma regimental, requer o que abaixo explicita, pelas razões que expõe, como segue:

e daí para os demais pontos da cidade.

Por isso, permanecemos convictos da apreciação favorável do incluso projeto-de-lei, que revoga a Lei Municipal nº 460, de 11 de dezembro de 1972.

A ocasião manifestamos nossas expressões de estima e apreço,

Olinto de Rossi
VEREADOR OLINTO DE ROSSI

fl. 3
AGESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

INDICAÇÃO Nº: 387 / 85

Em : 05 de setembro de 1985

VEREADOR (AUTOR) : OLINTO DE ROSSI (PMDB)

DELIBERAÇÕES

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador que a esta subscreve, uma vez ouvido o douto Plenário e, na forma regimental, requer o que abaixo explicita, pelas razões que expõe, como segue:

PROJETO-DE-LEI nº 17, de 05 de setembro de 1985

DENOMINA DE AVENINA NELSON CARRARO A
ATUAL RUA NELSON CARRARO, NO BAIRRO
SANTO ANTÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Engº Agrº ORMUZ RIVALDO, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É denominada de AVENINA NELSON CARRARO a atual Rua Nelson Carraro, no Bairro Santo Antônio, iniciando-se na Rua Fortaleza, junto a RFFSA e prolongando-se até alcançar a Rua Plauto de Abreu.

Art. 2º - As placas denominativas terão a inscrição, abaixo do nome: " INDUSTRIALISTA DE BENTO GONÇALVES ".

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 460, de 11



2.^a VIA
Destinatário

fl. 4
AS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

INDICAÇÃO Nº: 377/85	Em :
----------------------	------

VEREADOR (AUTOR) :

DELIBERAÇÕES

- 2 -

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador que a esta subscreve, uma vez ouvido o douto Plenário e, na forma regimental, requer o que abaixo explicita, pelas razões que expõe, como segue:

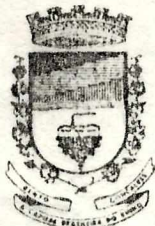
de dezembro de 1972.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos cinco dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e cinco.

Eng^o Agr^o ORMUZ FREITAS RIVALDO

Prefeito Municipal

APROVADO	
VOTAÇÃO: Por Voto de Todos - Reg. Urg.	
SALA DAS SESSÕES, 31 / 9 / 85	
DATA	
Vereador	Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

LEI MUNICIPAL Nº 460

DE

11 DE DEZEMBRO DE 1972

FAZ DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA
SITA EM SANTO ANTÃO.

ENGº SADY FIALHO FAGUNDES, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sancio no a seguinte Lei:

ART. 1º - É denominada NELSON CARRARO a via pública - que liga o Bairro Botafogo a Santo Antônio, iniciando na rua Fortaleza e tendo como ponto final a estrada geral que demanda a Tamandaré;

ART. 2º - As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: " INDUSTRIALISTA DE BENTO GONÇALVES ";

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos onze dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e dois.

Reg. no Livro de	Leis
nº 460	de 11. 01/5
16	07 / 13 73
P. do Governo	

ENGº SADY FIALHO FAGUNDES
Prefeito

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS
SALA FERNANDO FERRARI - 1M
13/09/85

FLS N.º:



Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo Nº : 00077 / 85

AUTOR : Ver. OLINTO DE ROSSI

RELATOR : Vereador

ASSUNTO : DENOMINA DE AVENIDA NELSON
CARRARO A ATUAL RUA NELSON CARRARO
NO BAIRRO SANTO ANTÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

Parecer:

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

Os Vereadores abaixo firmados, membros da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, após analisarem os dizeres do Processo nº 077/85, que Denomina de Avenida Nelson Carraro a atual Rua Nelson Carraro, no Bairro Santo Antônio e Dá Outras Providências, pela infraestrutura que vem recebendo pela Secretaria Municipal de Obras e Viação com a pavimentação de 1.100 metros de extensão. 1,5 metros de canteiros centrais, 8 metros de largura para as duas pistas, 3 metros de passeio para cada lado, totalizando-se 23,5 metros de largura e perfazendo 17.500 metros quadrados de área calçada, instalação de moderno sistema de iluminação pública, colocação de nova rede d'água pela Corsan e execução de obras para implantação do sistema de esgotos, e finalmente por estar dentro das normas técnicas do Código de Obras do Município e posteriormente satisfazer as normas do Conselho Municipal de Urbanismo, são os membros desta comissão favoráveis a sua aprovação.

Sala das Sessões Fernando Ferrari, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e cinco.

Vereador Balduino Menegotto - Presidente

Vereador José Alberto Bertuol - Membro

Vereador Jovino Nolasco de Souza - Membro

APROVADO

VOTAÇÃO:

Aprovado

Unanimidade do Regime

DATA

10/09/85

Vereador

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

**CÂMARA DE VEREADORES
DE BENTO GONÇALVES**

Receb. em 30/09/85

Assinatura

João "Requer. Jereed"

ILUSTRÍSSIMO SENHOR

ENGº LUIZ MARTINELLI

M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

NESTA

O Vereador abaixo assinado, membro da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, tendo recebido para assinatura o parecer dessa Comissão ao processo nº 000 77/85, requer a Vossa Senhoria seja-lhe - concedido prorrogação de prazo por 08 dias para estudo do parecer emitido pelos outros membros e posterior assinatura do mesmo.

N.Termos

P.Deferimento

**JOVINO NOLASCO DE SOUZA
MEMBRO DA COMISSÃO**

Bento Gonçalves, 27 de Setembro de 1985.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DESPACHO

Em 03/10/85

Concedido
Até 05/10/85

A COMISSÃO

SALA FERNANDO FERRARI

FLS N.º: 8



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo Nº : 077/85

ASSUNTO : DENOMINA DE AVENIDA NELSON

AUTOR : Ver. OLINTO DE ROSSI

CARRARO A ATUAL RUA NELSON CARRARO, NO BAIRRO SANTO ANTÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

RELATOR : Vereador

Parecer:

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Os Vereadores abaixo firmados, membros da Comissão de Justiça e Redação, após analisarem os dizeres do Processo de nº 077/85, que Denomina de Avenida Nelson Carraro a atual Rua Nelson Carraro, no Bairro Santo Antão e dá outras providências, pela Constitucionalidade, Jurisdição e Técnica Legislativa, são de parecer que o mesmo deva ser aprovado.

Sala das Sessões Fernando Ferrari, aos dezessete dias do mês de outubro de mil novecentos e oitenta e cinco.

Vereador Lírio Turri - Presidente

Vereador Enio Benvenutti - Membro

Vereador Paulo Guillamellau - Membro

APROVADO	
VOTAÇÃO: Por Unan. de Votos - Reg. Urg.	
SALA DAS SESSÕES 31/10/85	
DATA	
Vereador	Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Gabinete da Presidência

Palácio 11 de Outubro

Ilmo. Sr.

Vereador Engº LUIZ MARTINELLI

M.D. Presidente da Câmara Municipal

Bento Gonçalves - RS

Os Vereadores abaixo firmados, líderes de bancada, vêm mui respeitosamente à presença de V.Sa. requerer que, após ouvido o dou to Plenário, sejam apreciados e votados em Regime de Urgência os seguin tes Processos:

1. Processo 00082/85, que autoriza o Poder Executivo a permutar imóvel com a Sociedade Esportiva , Educati va e Cultural São Paulo Futebol Clube e dá outras providências.
2. Processo nº 00077/85, que denomina de Avenida Nel son Carraro a atual Rua Nelson Carraro, no Bairro Santo Antônio, e dá outras providencias.

Nestes termos,
pede deferimento.

Bento Gonçalves, 31 de outubro de 1985.

Vereador JOSE ALBERTO BERTUOL

Líder do PMDB

Vereador JOVINO NOLASCO DE SOUZA

Líder do PDS

Vereador JOSE FERNATO

Líder do PDT

APROVADO

Votado: 10
Mun. de 10
SALA DAS SESS. 31.10.85
DATA

Presidente
Vereador

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Gabinete da Presidência

Palácio 11 de Outubro

Of. 1056/85-GP/NDP

Bento Gonçalves, 01 de novembro de 1985.

Excelentíssimo Sr. Prefeito:

Ao cumprimentá-lo comunicamos-lhe que, em Sessão Ordinária realizada na noite de ontem, esta Câmara aprovou por unanimidade de de votos, em Regime de Urgência, o Projeto de Lei Exec. nº 29/85 (Processo 00082/85) que "Autoriza o Poder Executivo a permutar imóvel com a Sociedade Educativa e Cultural São Paulo Futebol Clube, e dá outras providências".

Outrossim encaminhamos-lhe, para Sanção, o Projeto de Lei Legislativo 17/85 (Processo 00077/85) que "Denomina de Avenida - Nelson Carraro a atual Rua Nelson Carraro, no Bairro Santo Antônio, e dá outras providências", aprovado por unanimidade de votos em Regime de Urgência.

Com protestos de consideração e apreço, firmamo-nos,
cordialmente.

Vereador Engº *LUIZ MARTINELLI*,
Presidente.

Exmo. Sr.

Dr. Ormuz Freitas Rivaldo

DD. Prefeito Municipal

Bento Gonçalves - RS



2.11.85
CAMARA DE VEREADORES
DE BENTO GONÇALVES

Receb. em

Assinatura

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Of. 516/GAB/85

Bento Gonçalves, 06 de novembro de 1985.

Senhor Presidente:

Pelo presente, levamos ao conhecimento de Vossa Senhoria que este Executivo, em 1º de novembro do corrente ano, promulgou as seguintes Leis Municipais:

1. LEI MUNICIPAL Nº 1.321, que "denomina de Avenida Nelson Carraro a atual rua Nelson Carraro, no Bairro Santo Antônio e dá outras providências".
2. LEI MUNICIPAL Nº 1.322, que "autoriza o Poder Executivo a permutar imóvel com a Sociedade Esportiva, Educativa e Cultural São Paulo Futebol Clube e dá outras providências".

Na oportunidade, informamos que as diárias dos Vereadores foram reajustadas, conforme Decreto nº 1.993, de 31 de outubro de 1985.

Ilustríssimo Senhor
ENGº LUIZ MARTINELLI
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
de Vereadores de
BENTO GONÇALVES - RS
/rs

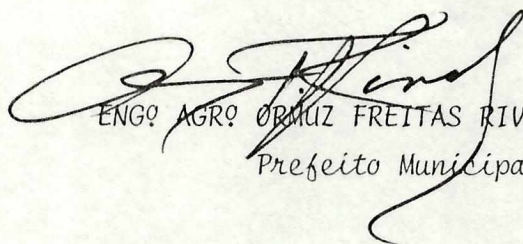


2129

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Outrossim, certificamos que os diplomas legais acima referidos foram afixados no saguão desta Prefeitura, cumprindo o disposto no Art. 99 da Lei Orgânica Municipal.

Limitados ao exposto, manifestamos nossos protestos de estima e apreço.


ENGº AGRº ORMUZ FREITAS RIVALDO
Prefeito Municipal

Reg. no Livro de leis
n.º 1321 a fl. 065
..... 1º / 11 / 1985
Delega
Secretaria da Administração



Certifico que a lei
foi publicada no
lugar de costume no dia 06/11/1985
Vitor Kindge
Secretário de Administração

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.321, DE 1º DE NOVEMBRO DE 1985.

DENOMINA DE AVENIDA NELSON CARRARO A
ATUAL RUA NELSON CARRARO, NO BAIRRO
SANTO ANTÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊN-
CIAS.

ENGº AGRº ORMUZ FREITAS RIVALDO, Prefeito Municipi
pal de Bento Gonçalves,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu san
ciono a seguinte lei:

Art. 1º - É denominada de AVENIDA NELSON CARRARO
a atual Rua Nelson Carraro, no Bairro
Santo Antão, iniciando-se na Rua Fortaleza, junto a RFFSA
e prolongando-se até alcançar a Rua Plauto de Abreu.

Art. 2º - As placas denominativas terão a inscri
ção, abaixo do nome: "Industrialista de
Bento Gonçalves."

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em
contrário, em especial a Lei Municipal nº 460, de 11 de
dezembro de 1972.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES,
ao primeiro dia de novembro de mil novecentos e oitenta e
cinco.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Vitor Kindge
Secretário de Administração

ENGº AGRº ORMUZ FREITAS RIVALDO
Prefeito Municipal